

GERAL



HORÁRIO de funcionamento para almoço é das 11h às 14h, de segunda a sábado

Promoção Social traça perfil dos usuários do restaurante popular

Poços de Caldas, MG - A Secretaria de Promoção Social realizou uma pesquisa para identificar o perfil das pessoas que almoçam no Restaurante Popular Elza Monteiro Ferreira. Foram aplicados 498 questionários entre os dias 19 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018.

Segundo os dados coletados, dos 498 entrevistados, 460 residem em Poços. Já o restante se identificou como morador de outros 23 municípios, desde cidades vizinhas como Caldas, Andradas ou até mesmo em outros Estados, como São Paulo e Rio de Janeiro.

Dos 460 moradores de Poços de Caldas, 190 responderam morar na zona leste, 127 no centro, 63 na zona sul, 64 na zona oeste, seis em situação de rua. Além disso, 12 não responderam e oito foram identificados como visitantes. A pesquisa revelou também a ocupação dos usuários. Entre os entrevistados, 163 possuem carteira assinada, 143 se disseram aposentados/pensionistas, 97 autônomos, 71 desempregados, 11 aposentados e autônomos, seis estudantes,

quatro com BPC e três não responderam ao questionário.

Dos frequentadores, 172 possuem o Cadastro Único, sendo que apenas 57 estão atualizados (2 anos ou mais), 31 desatualizados (há mais de um ano) e 40 tiveram o cadastro excluído. O restante, 274, respondeu não ter o cadastro único e 52 não emitiram informações suficientes. Dos inseridos no Cadastro Único, 49% se declaram com meio salário mínimo por capita, 41% entre meio e um salário mínimo por capita, e 11% se declaram superior a um salário mínimo por capita.

O Restaurante Popular Elza Monteiro Ferreira foi inaugurado em 27 de junho de 2008. E atende, atualmente, uma média de 1.350 pessoas por dia. Os tíquetes do almoço são vendidos antecipadamente iniciando às 7h30 até às 10h45, conforme a disponibilidade. O horário do almoço é das 11h às 14h, de segunda a sábado. O valor da refeição é de R\$ 2.

MEC vai oferecer 190 mil novas vagas em programas para formação de professores

O governo federal anunciou ontem (28) um aporte de R\$ 1 bilhão na Política Nacional de Formação de Professores. Essa verba servirá para financiar 190 mil vagas em três diferentes iniciativas para formação de professores: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), o Programa de Residência Pedagógica e a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

PIBID É VOLTADO PARA ALUNOS DE LICENCIATURA QUE ESTÃO NA PRIMEIRA METADE DO CURSO

“É uma política que agrega o Pibid, que já existia, foi reavivado e incorpora uma maior participação das universidades, prefeituras e governos estaduais. Antes, o diálogo era restrito ao Ministério da Educação e às universidades. Hoje envolve mais fortemente as secretarias estaduais e municipais de educação”, disse o ministro da Educação, Mendonça Filho. Do total das bolsas, serão 45 mil destinadas ao Pibid, 45 mil para o programa de Residência Pedagógica e 100 mil para a UAB.

O Pibid é voltado para alunos de licenciatura que estão na primeira metade do curso.

O objetivo é promover

a iniciação do estudante no ambiente escolar, ainda durante a graduação. Já a residência pedagógica, criada em outubro do ano passado, é uma modernização do (Pibid) e visa melhorar a avaliação dos futuros professores, que terão um acompanhamento pedagógico. Por fim, a UAB oferece cursos de formação a distância para professores já em exercício, em especial para aqueles que atuam em área diferente de sua formação.

Os editais correspondentes à oferta das bolsas serão publicados amanhã e começarão a ser pagos em agosto. “Essa é uma política pública em que os resultados aparecem a médio e longo prazos. Mas se tivermos a dedicação de todos, os resultados serão alcançados”, acrescentou o ministro. Presente no anúncio, o presidente Michel Temer elogiou o trabalho de Mendonça Filho, que deixará o ministério até 7 de abril, para concorrer nas eleições deste ano.

“A medida vem se somar ao muito que nosso governo tem realizado em favor do sistema educacional. A formação de crianças e jovens é um grande alicerce para uma economia próspera, uma democracia vibrante e uma cidadania plena”, disse o presidente.



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG

SEBASTIÃO JOSÉ MORAES	L 14 Q 24 R LINDA J. JOHNSON	NP	4143/17	85
SERGIO ITALO ELIAS	L 2 Q 27 R LAZARO FRAGA JO COUNTRY CLUB	NP	4207/17	55
TEREZA CUSTÓDIO DOS SANTOS	RESPOSTA DE PROTOCOLO	CF	1306/17	-
TEREZINHA AUGUSTA FRANCO SILVA	RUA DO MAGNO 143 VILA CÂNDIA JUNQUEIRA	NP	1741/18	58
TEREZINHA ELITE MOREIRA	L 14 Q 27 R LAZARO FRAGA JO COUNTRY CLUB	AM	3705/17	55
TEREZINHA ELITE MOREIRA	L 15 Q 10 R J. P. ALVES	AM	3718/17	55
THALES DE ASTRIGLIO E TREZ	R. PASCHOAL RISCOLA 430 B. GATO PRETO	NP	3218/18	62/58
LEIRIARA CHAGAS SILVEIRA	L 25 Q A R AUL CURY PARO VEU DAS NOVAS	NP	2441/18	55
LEIRIARA CHAGAS SILVEIRA	L 25 Q A R AUL CURY PARO VEU DAS NOVAS	NP	2451/18	66
WALDIRA LEITE ALVES	ESTABELECIMENTO COMERCIAL RUA PERINAMBUCO 427	NP	3631/17	225
WALDIRA LEITE ALVES	ESTABELECIMENTO COMERCIAL RUA PERINAMBUCO 427	NP	3647/17	212/21
WILLIAM MARDUY	L 16 Q 37 R OLIVEIRA JO DOS ESTADOS	NP	4071/18	55
WILSON DE OLIVEIRA	REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 2645/17	GR	658/17	-
WINFRED KERA STEVENS	REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 3332/17	GR	3318/17	-

Poços de Caldas, 28 de Fevereiro de 2018.
Coordenador do Divisão de Fiscalização de Posturas - Flávio Ortega - Mat. 5157

A Comissão Especial de Análise de Recursos nomeada pela Portaria nº 4.316/2018, cuja o resultado da análise e julgamento dos recursos interpostos pelos servidores da Estratégia de Saúde da Família - SMS, no que se refere ao pagamento do incentivo financeiro previsto na Lei Municipal nº 8.105/2015.

Matrícula 13.608 - Resultado: Indeferido
Matrícula 14.883 - Resultado: Indeferido
Matrícula 17.213 - Resultado: Indeferido
Matrícula 17.215 - Resultado: Indeferido
Matrícula 17.216 - Resultado: Indeferido
Matrícula 17.175 - Resultado: Indeferido
Matrícula 17.177 - Resultado: Indeferido
Matrícula 17.652 - Resultado: Deferido.

Poços de Caldas, 27 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-SMA/18 - O Município de Poços de Caldas, no âmbito da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 15 de março de 2018, às 14h30min, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-SMA/18, referente a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS SONOROS PARA O CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes.com.br e www.pocoscaldas.mg.gov.br, informações pelo telefone: (0xx35) 3697-2290. Poços de Caldas, 28 de fevereiro de 2018.

LEI Nº 2.253/17 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, DE FORMULAR UM CADASTRO DE SAÚDE DE SEUS ALUNOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “Fica salientado que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º. Fica as unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Poços de Caldas obrigadas a elaborar um cadastro de saúde dos alunos matriculados que frequentam os respectivos estabelecimentos. § 1º. Tal cadastro deverá conter informações sobre o histórico da saúde do aluno, bem como sobre qualquer reação alérgica a alimentos ou medicamentos que o aluno já possa ter apresentado. § 2º. Durante a coleta de informações deverá constar, ainda, se o aluno faz tratamento e controle médico, com nome e telefone de contato do profissional de saúde. § 3º. Qualquer doença, tais como diabetes mellitus, anemia falciforme ou qualquer outra doença crônica, que o aluno possua, deverá ser informada ao cadastro de saúde do aluno, bem como o nome e o telefone de contato do profissional de saúde. § 4º. Qualquer problema físico que o aluno possa ter, que o impossibilite de frequentar as aulas de educação física, deverá constar no cadastro de saúde, com o diagnóstico da doença e o nome do médico responsável. Art. 2º. A direção das unidades escolares da rede municipal de ensino deverá enviar o formulário do cadastro de saúde do aluno no ato da matrícula. Art. 3º. O cadastro de emergência médica, quando não se consignar em contato com o pais ou responsáveis, a direção das unidades escolares da rede municipal de ensino será responsável pelo encaminhamento do aluno à unidade de saúde mais próxima. Parágrafo único. O representante da instituição de ensino que acompanhar o aluno até a unidade de saúde, deverá estar munido com o cadastro de saúde, contendo as informações necessárias para um atendimento seguro. Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2018. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - A DME Distribuição S/A - DME realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica nº 010/2018, objetivando a aquisição de sala semi-basileira para medidores conforme especificações do edital. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia 15.02.2018 às 09:00h. Elaine Rossi Felipe - Pregoeira, (Portaria 021/2017).

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S/A - DME. Extrato do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2018. Objeto: Inscrição para participação do treinamento remunerado variável e recompensas para o projeto DME. Encargamento legal. Preço: R\$ 25,00 com o início da vigência em 13.02.2018. Contrata: TELEFONICA BRASIL S/A - Cláusula Primeira - Do objeto: Promover o prazo de vigência do contrato e estabelecer o novo valor contratual - Cláusula Segunda: Do Prazo - o prazo de vigência sofre um prolongamento de 12 (doze) meses passando o seu vencimento para o dia 03/02/2019, sendo que o valor atual permaneceu em R\$25.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais). O processo encontra-se em andamento com vistas franqueadas aos interessados.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

EXTRATO - ART. 6º E ÚNICO - LEI 8.666/93
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015 - Processo nº 055/2015 - Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A - Cláusula Primeira - Do objeto: Promover o prazo de vigência do contrato e estabelecer o novo valor contratual - Cláusula Segunda: Do Prazo - o prazo de vigência sofre um prolongamento de 12 (doze) meses passando o seu vencimento para o dia 03/02/2019, sendo que o valor atual permaneceu em R\$25.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais). O processo encontra-se em andamento com vistas franqueadas aos interessados.

CLÁIFÁCIL
MANTIQUEIRA

VENDE MUITO
CUSTA POUCO
Ligue e anuncie:
353729.0007

PORTARIA 006/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria 004/2018, de 09/02/2018, vem publicar a relação dos alunos contemplados com o Auxílio Transporte 2018, mediante recurso protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

SÃO JOÃO DO BOM VISTA
ANDERSON LINO PEREIRA
BEATRIZ GALIA FERRELLI
BEETHOVEN DA SILVA CIRIANO
EDUARDO JOSE CORREIA
FERNANDA SANTANA FERREIRA
JOÃO GUILHERME PEREIRA CARVALHO
KARINE DA SILVA SILVA
SILVIA KATIA LUIZ SILVA
Os contemplados através de recurso estão sujeitos às mesmas condições estabelecidas na Portaria 004/2018.
Poços de Caldas, 26 de fevereiro de 2018.
Flávia Maria de Campos Vialli - Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comunicado - O Município de Poços de Caldas, com referência ao Edital de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-SMA/18, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE FILTRO SOLAR FATOR 50 PARA A DIVISÃO DE SAÚDE, publicado na data 28 de fevereiro de 2018 na página 03, comunica o seguinte: onça se 18 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-SMA/18 - "Inscira-se". PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-SMA/18 - "Inscira-se". Permanecem inalteradas as demais condições para o certame, inclusive data, horário e local de sessão pública. Poços de Caldas, 26 de fevereiro de 2018.
Ana Alice da Souza
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033-SMA/18 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 433-SMA/17 PROCESSO LICITATÓRIO 3718/17 - Contratante: Município de Poços de Caldas, com referência ao Edital de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-SMA/18, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE FILTRO SOLAR FATOR 50 PARA A DIVISÃO DE SAÚDE, publicado na data 28 de fevereiro de 2018 na página 03, comunica o seguinte: onça se 18 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-SMA/18 - "Inscira-se". PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-SMA/18 - "Inscira-se". Permanecem inalteradas as demais condições para o certame, inclusive data, horário e local de sessão pública. Poços de Caldas, 26 de fevereiro de 2018.
Ana Alice da Souza
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/17 - PREGÃO Nº 026-SMA/17 Locação de sala de aula - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Construtora e Empreiteira Jurel Ltda. - ME. Objeto: Vistoria e avaliação de equipamentos e materiais estabelecidos que a medição e consequente pagamento dos serviços executados será aferido conforme o orçamento instalado no equipamento, sob fiscalização do encarregado do setor indicado pela Secretaria contratada. Adicionalmente em conformidade com o Memorando Interno nº 15/2017 - SMS/DAC, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Parecer Jurídico nº 072/DS JUR-PH e em conformidade com o art. 65, inc. II, item b da Lei Federal nº 8.666/93, e Cláusula Oitava do instrumento contratual Vigência: 03/01/17 a 03/01/18. Autuação: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 005/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 128/2017. Dispensa de Licitação nº 007/2018, com o valor no art. 24, inciso II, § 1º do mesmo artigo, regido pela Lei nº 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços para elaboração de um novo projeto de combate a incêndios da RCM Padre Carlos (Ribeirão) de acordo com o especificação técnica Anexo I do presente contrato. Contratação: Basis Projetos e Construção Ltda. Valor total do Contrato: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil, Quinhentos Reais). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da ordem de serviço. Prazo de vigência: 07 (sete) meses a contar da assinatura do Contrato. Signatários: Pela DMEE, Marcelo Dias Lochte - Diretor Superintendente / Miguel Gustavo Junqueira Franco - Diretor Comercial Financeiro. Pela Contratada: Helder Junio Viana - Sócio Proprietário. Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2018.

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição e substituição da UAC de controle da Máquina 7 da Usina Hidrelétrica Eng. Pedro Afonso Junqueira (Itaipu), conforme Edital do PREGÃO Presencial 002/2018. Licitante: Helder Junio Viana - Sócio Proprietário. Valor Global Total: R\$ 41.600,44 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e quatro centavos). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, na sede da DMEE, localizada na Rua Amazonas, 65 - Centro - Poços de Caldas - MG. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (35) 3715-9223 ou pelo e-mail: fignores@dmea.com.br. Poços de Caldas, 28 de fevereiro de 2018.

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE - Extrato do Contrato de Fomento nº 004/2018, decorrente do PREGÃO Presencial nº 005/2017. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Pick-up zero quilômetro para a frota da DMEE. Contratada: Via Móvel Automotiva e Peças Ltda. Valor total de todos impostos inclusos: R\$ 52.600,00. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias contados a contar da assinatura do presente Contrato. Prazo de vigência: 06 (seis) meses contados da data da assinatura do presente Contrato. Signatários: Pela DMEE, Marcelo Dias Lochte - Diretor Superintendente / Miguel Gustavo Junqueira Franco - Diretor Comercial Financeiro. Pela Contratada: Leonardo Pena Chirada - Procurador. Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2018.

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO DMEE E DME Nº 004/2017 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação das estações hidrométricas da propriedade da DME Energética S/A - DMEE e DME Distribuição S/A - DME, no município de Poços de Caldas - MG, conforme Edital do PREGÃO Presencial 004/2017. Licitante: Vencedor: Construtora e Empreiteira Jurel Ltda. Valor Global Total: R\$ 25.000,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, na sede da DMEE, localizada na Rua Amazonas, 65 - Centro - Poços de Caldas - MG. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (35) 3715-9223 ou pelo e-mail: fignores@dmea.com.br. Poços de Caldas, 28 de fevereiro de 2018.

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 - As empresas DME Poços de Caldas Participações S/A - DME, DME Distribuição S/A - DME e DME Energética S/A - DMEE comunicam a todos os interessados, que foi aberta, a partir do dia 19.03.2018, o prazo para o credenciamento de empresas interessadas na prestação dos serviços laboratoriais e clínicos a fim de atender o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO dos funcionários da DME, DMEE e DMEE. As condições de credenciamento, edital completo e demais disposições, encontram-se à disposição na sala a seguir: www.dmea.com.br. Diretoria da Empresa DME.